



Processo administrativo nº 2199/2022.

Assunto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro predial.

À Diretoria para análise e deliberação.

Vitória, 20 de abril de 2022.

Wagner Marconi Passamai
Assistente Administrativo
CRESS da 17ª Região/ES



17ª Região - Espírito Santo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos documentos contidos no presente processo administrativo e considerando o conteúdo do parecer jurídico, fica autorizada a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro predial, mediante dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Processo: 2199/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro predial.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14133, de 1 de abril de 2021.

Sendo os seguintes lotes:

Lote Único (Seguro predial):

Empresa com menor preço: Sompo Seguros S/A, (Sompo - CNPJ: 61.383.493/0001-80).

Valor total: R\$ 433,55 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Elemento da Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.024 – seguro de bens imóveis.

Centro de Custos: 01.02.006 - Serviços Terceirizados do administrativo.

À Diretoria para ratificação e ao Conselho Pleno para informe.

Ao setor financeiro para realização de **EMPENHO** e demais procedimentos administrativos.

Vitória, 20 de abril de 2022.

Sabrina Moraes Nascimento

Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região

Patrícia Maria de Souza

1º Tesoureira do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região